



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 159/2018 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 890.105/1991, resolve:

Art. 1º Outorgar à CBC CONSTRUTORA BASE E COMÉRCIO LTDA, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de ARACRUZ/ES, numa área de 49,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°44'54,659''S/40°01'43,614''W; 19°45'02,138''S/40°01'43,614''W; 19°45'02,138''S/40°01'37,087''W; 19°45'16,122''S/40°01'37,087''W; 19°45'16,122''S/40°01'32,450''W; 19°45'29,370''S/40°01'32,450''W; 19°45'29,618''S/40°01'41,973''W; 19°45'29,618''S/40°01'45,675''W; 19°45'12,545''S/40°01'45,674''W; 19°45'12,544''S/40°02'00,272''W; 19°44'56,935''S/40°02'00,272''W; 19°44'56,935''S/40°01'52,029''W; 19°44'54,658''S/40°01'52,029''W; 19°44'54,659''S/40°01'43,614''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



8803A8EF-4A974FE5-AEA7728C-FF35154A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 6

Em 21/09/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 160/2018 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.899/1995, resolve:

Art. 1º Outorgar à PEDREIRA PINHAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., concessão para lavar AREIA, no(s) Município(s) de BOFETE/SP, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

22°59'05,752''S/48°11'07,090''W;22°59'18,755''S/48°11'07,090''W;22°59'18,755''S/48°11'10,601''W;22°59'28,507''S/48°11'10,601''W;22°59'28,507''S/48°11'03,579''W;22°59'38,259''S/48°11'03,579''W;22°59'38,259''S/48°11'00,067''W;22°59'48,011''S/48°11'00,067''W;22°59'48,011''S/48°11'07,090''W;22°59'41,510''S/48°11'07,090''W;22°59'41,510''S/48°11'14,112''W;22°59'35,008''S/48°11'14,112''W;22°59'35,008''S/48°11'17,624''W;22°59'28,507''S/48°11'17,623''W;22°59'28,506''S/48°11'24,646''W;22°59'38,259''S/48°11'24,646''W;22°59'38,258''S/48°11'31,669''W;22°59'28,506''S/48°11'31,668''W;22°59'28,506''S/48°11'28,157''W;22°59'25,256''S/48°11'28,157''W;22°59'25,256''S/48°11'24,646''W;22°59'18,754''S/48°11'24,645''W;22°59'18,754''S/48°11'17,623''W;22°59'05,751''S/48°11'17,623''W;22°59'05,752''S/48°11'07,090''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



9C19C39E-35D947CD-8FE6BED6-E867775B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 7

Em 21/09/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 161/2018 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 844.101/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar à UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA., concessão para lavar GRANITO, no(s) Município(s) de MACEIÓ/AL, numa área de 47,43ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°24'02,524''S/35°43'50,186''W;09°23'52,524''S/35°43'50,186''W;09°23'52,524''S/35°42'59,585''W;09°24'02,524''S/35°42'59,585''W;09°24'02,524''S/35°43'50,186''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



686353EF-ADD74382-B2D92925-D19FE210

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 8

Em 21/09/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 162/2018 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 840.177/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar à PEDREIRA HERVAL LTDA, concessão para lavar GRANITO, GRANITO P/ BRITA, no(s) Município(s) de BARREIROS/PE, numa área de 20,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°48'59,311''S/35°10'15,538''W;08°48'46,291''S/35°10'15,538''W;08°48'46,291''S/35°09'59,177''W;08°48'59,311''S/35°09'59,177''W;08°48'59,311''S/35°10'15,538''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



38213BEE-4AC846E7-9186A198-31509D16

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 9

Em 21/09/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 163/2018 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 826.267/2014, resolve:

Art. 1º Outorgar à R. MINAS LTDA., concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de PAULO FRONTIN/PR, SÃO MATEUS DO SUL/PR, numa área de 1,80ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 26°01'05,779''S/50°38'46,257''W; 26°01'05,779''S/50°38'51,752''W; 26°01'09,598''S/50°38'51,752''W; 26°01'09,598''S/50°38'46,257''W; 26°01'05,779''S/50°38'46,257''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



97079276-3B4848F4-A6483B1C-FEFE68E2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 10

Em 21/09/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM